

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, realizada no dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, através de videoconferência, de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro.

Ao iniciar a sessão, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, cumprimentou todos os presentes e fez a seguinte intervenção:

“Vamos dar início a esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal que é realizada através de videoconferência porque quando foi emitida a convocatória, e de acordo com a legislação vigente, não poderíamos ter uma reunião presencial devido ao elevado número de pessoas infetados com Covid-19 no nosso Concelho. Felizmente a situação tem vindo a evoluir positivamente.

Vamos procurar ser eficientes na condução da reunião até porque temos algumas dificuldades de comunicação.

Passo a palavra ao Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, para efetuar a chamada e verificar a existência de quórum.”

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, efetuou a chamada dos Membros deste Órgão tendo-se verificado que não estava presente o Sr. Deputado João José Pereira Esteves, que solicitou a sua substituição, tendo sido substituído pelo Sr. Rui Miguel Guedes Abrantes.

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvôco das Várzeas, Sr. Agostinho de Jesus Marques estava ausente e foi substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Dra. Rosa Maria Morais Marques.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, Sr. Nuno Marco Ferreira Baptista estava ausente e foi substituído pelo Secretário da Junta de Freguesia Sr. Paulo Sérgio Campos de Brito.

Igualmente o Presidente da Junta da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, Eng.º Bruno Ricardo Dias Amado também estava ausente e foi substituído pela Secretária da Junta de Freguesia Sra. Tânia Margarida Vicente Dinis.

A Mesa da Assembleia Municipal considerou justificadas as faltas dos Membros da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 6º do Regimento da Assembleia Municipal.

Encontravam-se também presentes nesta sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Carlos Alexandrino Mendes e os Srs. Vereadores, Dr. José Francisco Tavares Rolo, Dra. Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Eng.º João Paulo Pombo Albuquerque, Dr. Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Dr. Carlos Jorge Mamede de Carvalho Almeida e Eng.ª Teresa Maria Mendes Dias.

Da presente Sessão da Assembleia Municipal, faz parte a seguinte Ordem do Dia:

I - Informações - Apresentação de Estudos Urbanísticos para a Cidade de Oliveira do Hospital.

II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Lagos da Beira e Lageosa, como apoio à conclusão das obras de requalificação do cemitério das localidades de Chamusca da Beira e Póvoa das Quartas, no montante de 24.824,24 € (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).

III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas.

IV - Apreciação e votação da proposta de novo pedido de autorização para a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 12381/2019 - “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação.

V - Apreciação e votação da proposta de novo pedido de autorização para a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao

aviso n.º 20226/2019 - “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública - parte 2” do Fundo Ambiental, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação.

De seguida, tomou a palavra a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, para fazer a seguinte intervenção:

“Feita a chamada e verificada a existência de quórum declaro aberta a Sessão.

Esta Sessão Extraordinária realiza-se fundamentalmente porque temos o Ponto III, referente à proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas, para deliberar, é imprescindível fazê-lo, agora, e não podemos esperar pela próxima Sessão da Assembleia Municipal onde temos que analisar a prestação de contas.

Depois introduziram-se outros Pontos na Ordem do Dia que já vieram à Assembleia Municipal mas que necessitam de ser retificados.”

De seguida entrou-se no Ponto I da Ordem do Dia - Informações - Apresentação de Estudos Urbanísticos para a Cidade de Oliveira do Hospital, e foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Neste Ponto I vamos fazer a Apresentação dos Estudos Urbanísticos para a Cidade de Oliveira do Hospital que encomendámos ao Sr. Prof. Jorge Carvalho.

Hoje, não vamos fazer a análise e discussão dos estudos porque seria extemporânea e porque vamos ter o primeiro contacto com o estudo.

Vou entregar uma cópia destes Estudos Urbanísticos aos representantes dos Grupos políticos representados na Assembleia Municipal para analisarem e para poderem fazer propostas.

Os Srs. Deputados Municipais assim como os Srs. Presidentes de Junta, depois, terão oportunidade para fazer chegar ao Executivo algumas propostas de alteração ou as suas visões sobre este trabalho. É um trabalho que não está fechado.

Este trabalho é feito pelo Sr. Prof. Jorge Carvalho, o que para mim é uma honra, e já disse algumas vezes que foi uma pena não o ter encontrado no meu caminho de autarca mais cedo.

Numa próxima Sessão da Assembleia Municipal este estudo será discutido.

Passava a palavra ao Sr. Prof. Jorge Carvalho para fazer a apresentação dos Estudos Urbanísticos para a Cidade de Oliveira do Hospital.

Peço a colaboração dos serviços técnicos da Câmara Municipal para a realização desta apresentação.”

De seguida foi dada a palavra ao Sr. Prof. Jorge Carvalho e Arq. Gil Ribeiro que fizeram a apresentação dos Estudos Urbanísticos para a Cidade de Oliveira do Hospital. A apresentação foi complementada com uma projeção em *PowerPoint* que ficará anexa a esta Ata.

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Quero agradecer ao Prof. Jorge Carvalho e ao Arq. Gil Ribeiro a apresentação dos Estudos Urbanísticos para a Cidade de Oliveira do Hospital e agradecer o trabalho que têm feito com este Executivo.

Como já disse, vai ser entregue uma cópia destes estudos às forças políticas representadas na Assembleia Municipal e depois os Membros da Assembleia Municipal poderão fazer chegar ao Executivo algumas propostas de alteração para depois aprovarmos este projeto.

Estou muito contente por ter encontrado o Prof. Jorge Carvalho no meu caminho. Para mim tem sido um grande prazer tê-lo contratado para fazer estes estudos. Quando lhe pedi para me ajudar a fazer a requalificação da Zona Histórica da cidade de Oliveira do Hospital o Prof. Jorge Carvalho disse-me que tinha que pensar a cidade para fazer propostas. Numa primeira fase não percebi porquê mas, hoje, estou muito rendido ao seu trabalho.

O Prof. Jorge Carvalho tem um grande curriculum e independentemente de ter esse *know-how* é possível discutirmos as propostas.

Pela primeira vez há um Executivo e um Presidente que pensam a cidade de maneira diferente e pensam a sua evolução, e não são propostas nossas, são de especialistas na sua área. Queremos que as forças políticas estejam de acordo e que nos aproximemos, todos, de uma visão daquilo que a cidade de Oliveira do Hospital deve ser.

Hoje, aqui, com esta apresentação falámos sobretudo de futuro. Partimos do passado, e daquilo que temos, para construirmos o futuro. Por isso, não vale a pena perder muito tempo a falar daquilo que poderia ter sido feito mas

daquilo que hoje somos capazes de fazer em conjunto. Pela primeira vez há uma noção exata do que pode vir a ser a cidade e para onde é que ela se vai desenvolver.

Como já disse, hoje não vamos fazer a discussão destes estudos e vamos fazer chegar estes documentos a todas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal para depois numa próxima Sessão da Assembleia Municipal discutirmos as propostas dentro daquilo que é o quadro democrático e o melhor para o Concelho.”

De seguida, tomou a palavra a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, para fazer a seguinte intervenção:

“Em nome desta Assembleia Municipal quero agradecer ao Sr. Prof. Jorge Carvalho e ao Sr. Arq. Gil Ribeiro esta apresentação.

Certamente voltaremos a debruçar-nos sobre este tema em fases posteriores, mas, também, desde já, saudar a iniciativa do Executivo por ter congregado as capacidades de especialistas para termos uma cidade bem estruturada e para não deixarmos a cidade desenvolver-se de forma anárquica. Esta foi uma excelente decisão que eu não posso deixar de salientar como Oliveirense. Não me é indiferente a forma como a minha terra é desenvolvida e gostava que ela fosse desenvolvida de forma sustentável, planificada e qualificada.”

De seguida entrou-se no Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Lagos da Beira e Lageosa, como apoio à conclusão das obras de requalificação do cemitério das localidades de Chamusca da Beira e Póvoa das Quartas, no montante de 24.824,24 € (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Dar nota que uma das medidas que este Executivo teve sempre foi em relação à ampliação dos cemitérios e teve sempre um princípio transparente com todas as Juntas de Freguesia. Todas as ampliações de cemitérios foram pagas

pela Câmara Municipal, apesar das receitas desses cemitérios serem meios de financiamento das Juntas de Freguesia.

Este subsídio é para uma requalificação e ampliação do cemitério da Chamusca da Beira e Póvoa das Quartas no montante de vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Lagos da Beira e Lageosa, como apoio à conclusão das obras de requalificação do cemitério das localidades de Chamusca da Beira e Póvoa das Quartas, no montante de 24.824,24 € (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), que foi aprovado por unanimidade.

De seguida entrou-se no Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas.

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal fez-se devido a este Ponto III por uma razão: O nosso Auditor Externo, responsável pela certificação legal das contas era a empresa BDO, que nunca apresentou reservas e sempre fez uma análise extremamente positiva do nosso desempenho financeiro. Vocês tiveram oportunidade de ver as contas e nunca tivemos reservas nas nossas contas.

A BDO é uma empresa multinacional que trabalha com muitas Câmaras Municipais. Até estávamos bem servidos e vocês reparem que não tenho queixas da BDO em relação à nossa certificação de contas.

Não renovámos o contrato com a BDO por uma razão extremamente simples: O grande problema era o cumprimento dos prazos. Acho que nos tratavam sempre muito atrapalhados. Perante isso, este ano não renovámos o contrato com eles.

Reconheço que eram bons mas não cumpriam com os prazos que tínhamos de cumprir.

Fizemos uma consulta ao mercado e vamos contratar outro Auditor Externo porque, como sabem, as nossas contas deveriam ter sido aprovadas no mês de abril, e derivado à pandemia passaram para o mês de junho, e, por isso, temos que aprovar nesta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal o nosso Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas.

Foi desencadeado todo o procedimento e a proposta para Auditor Externo é a sociedade DIZ & Associados - SROC, Lda. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.”

Depois, foi dada a palavra ao Sr. Deputado Eng.º Rafael Sousa Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Pedi a palavra neste Ponto apenas para pedir um simples esclarecimento adicional. Temos ainda alguma dúvida sobre este ponto e que tem a ver exactamente por termos realizado uma Sessão Extraordinária para introdução deste Ponto quando poderia, na nossa ótica, ter sido introduzido na Assembleia de abril, que ainda está em atraso, ou mesmo na de fevereiro.

Sabemos que estas Sessões têm custos associados. Portanto, poderia perfeitamente ter sido introduzido numa Sessão anterior.

Quanto ao Ponto propriamente dito não temos nada a opor.

Apenas deixar esta nota para reflexão e também para obtermos esse esclarecimento.”

De seguida, tomou a palavra a Sra. Presidente da Mesa, Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, para fazer a seguinte intervenção:

“Sr. Deputado Rafael Costa, a Sessão de abril não está em falta. Devido às circunstâncias que foram devidamente divulgadas a Sessão teve que ser cancelada. E é verdade que este Ponto estava previsto ser abordado nessa reunião.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Sr. Deputado Rafael Costa, em primeiro lugar, quero dizer-lhe o seguinte: Não fizemos a Sessão da Assembleia Municipal de abril. E o Senhor tem razão, ente Ponto poderia vir na Sessão de abril se nós tivéssemos como opção fazer a Sessão da Assembleia Municipal de abril.

A Lei permitiu-nos que nesta fase de pandemia não a fizéssemos devido ao número de casos de infeções com Covid-19 em Oliveira do Hospital.

Eu sou sincero, hoje, esta Sessão da Assembleia Municipal está a ser feita, assim desta forma, por não ter aspetos relevantes, e não quer dizer que o Ponto I não fosse um aspeto relevante, mas refiro-me a aspectos que fossem de maior discussão. Sempre gostámos de enfrentar a oposição cara a cara.

Por isso, quero dizer-lhe que há um conjunto de Leis que permitem que a Sessão seja realizada em junho. Muitos Municípios não fizeram a Sessão da Assembleia Municipal de abril. Nós ainda chegámos a equacionar fazê-la mas derivado ao número de casos de infeções em Oliveira do Hospital não a realizámos e sempre defendemos que a Sessão de abril devia ser presencial.

O Sr. Deputado sabe que ontem saímos do estado de alerta mas estivemos sempre muito próximos de podermos entrar num confinamento. Foi bom termos recuado e termos baixado o número de infeções.

Sou defensor da realização das reuniões em formato presencial.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado por unanimidade.

De seguida foram apresentados em simultâneo os seguintes Pontos da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação da proposta de novo pedido de autorização para a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 12381/2019 - “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação.

Ponto V - Apreciação e votação da proposta de novo pedido de autorização para a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 20226/2019 - “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública - parte 2” do Fundo Ambiental, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação.

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:



“Este Ponto IV e V já vieram à Assembleia Municipal e já foram aprovados. Estão relacionados com a candidatura para aquisição de viaturas no âmbito do programa de apoio à mobilidade elétrica.

O que aconteceu foi o seguinte: A classificação da rubrica orçamental das viaturas a adquirir não estava correta.

Por isso, o que estamos aqui a fazer é uma correcção da rubrica orçamental.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto IV - Apreciação e votação da proposta de novo pedido de autorização para a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 12381/2019 - “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação, que foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto V - Apreciação e votação da proposta de novo pedido de autorização para a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 20226/2019 - “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública - parte 2” do Fundo Ambiental, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação, que foi aprovado por unanimidade.

De seguida, tomou a palavra a Sra. Presidente da Mesa, Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, para fazer a seguinte intervenção:

“Chegámos ao fim da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

Aproveito para informar que a próxima Sessão da Assembleia Municipal será, em princípio, no dia 25 de junho. É de supor que teremos condições para fazer uma Sessão presencial.

Desejo que a situação da pandemia Covid-19 progrida cada vez melhor e que não aconteça nada que nos faça voltar para trás.

Voltaremos a encontrar-nos na Sessão de junho.

Muito obrigada a todos.”

De seguida procedeu-se à votação da presente Ata em minuta que foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar, sendo dezanove horas e quinze minutos, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos Membros da Mesa e por mim \_\_\_\_\_ Primeira Secretária, que a subscrevi.

(Presidente)

\_\_\_\_\_

(Primeiro Secretário)

\_\_\_\_\_

(Segundo Secretário)

\_\_\_\_\_